

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 346, de 04 de novembro de 2008.

(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel n.º 186/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para hidrômetros, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246, de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.048262/2008, com vistas à inclusão opcional, de dispositivo totalizador pré-equipado para saída pulsada, nos hidrômetros para água fria, modelo LXSC-7E, marca AVS, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 186, de 18 de outubro de 2004, resolve:

Art.1º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 186, de 18 de outubro de 2004, o subitem 6.4, com a seguinte redação:

“6.4 Corte e vista frontal do dispositivo totalizador pré-equipado para saída pulsada;” (NR)

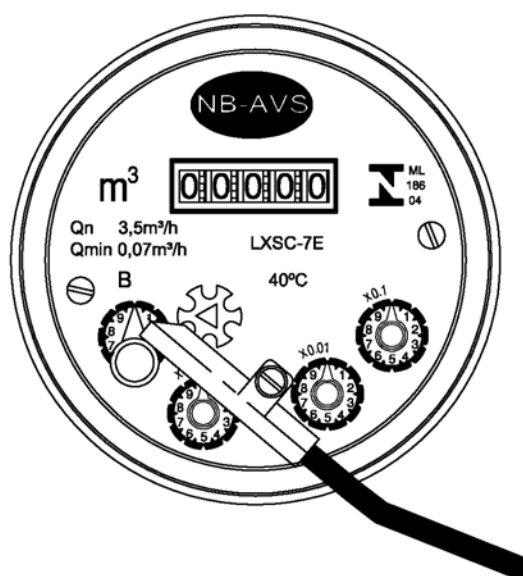
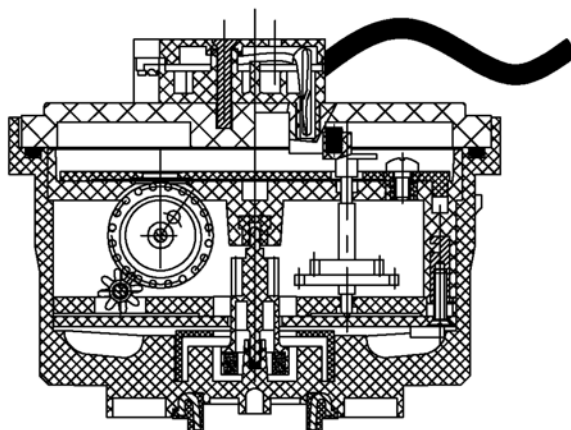
Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexos:

1A – Corte e vista frontal do dispositivo totalizador pré-equipado para saída pulsada;

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 346, DE 04 DE novembro DE 2008.



REQUERENTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E
NINGBO WATER METER WORKS

COTAS EM:
N/D

CORTE E VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO TOTALIZADOR
PRÉ-EQUIPADO PARA SAÍDA PULSADA
MODELO LXSC-7E

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01A